



AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 28/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de casa de apoio/acolhimento inclusivo para 1 (uma) pessoa com deficiência intelectual e múltipla. Através de inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, não adotando o Sistema de Registro de Preço.

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 12.452, de 11 de Abril de 2025, com fundamento no Art. 74 inciso I da Lei 14.133/21, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município n.º 705/2025, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE, no valor de R\$ 87.198,84 (oitenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) para a Contratação da empresa LAR PEQUENO ACONCHEGO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 01.565.814/0001-36

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 01 de setembro de 2025.

HELENA FRANCISCA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

